





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2018

Ata de abertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018**, cujo objeto é a **“Construção de um Barracão para reuniões, localizado na Aldeia Restinga – Jacareacanga-PA”**. Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº. 002A/2017 – PMJ/GP** composta pelos servidores **Kleber dos Anjos de Sousa – Presidente, Marcel de Jesus Freire– (membro) e Filemom Souza da Luz– (membro)**, encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório acima citado. Abertos os trabalhos o Presidente iniciou o processo solicitando da empresa presente os Documentos inerente ao credenciamento, Documentação e Propostas de Preços para seus devidos exames. Em seguida, deu-se inicio ao credenciamento do representante, constatando-se a presença da proponente: **CONSTRUTORA SARSA LTDA-EPP, CNPJ: 07.979.767/0001-53**, devidamente representado pelo Sr. Lenildo Rocha da Silva, portador de RG: 6878950 PC/PA e do CPF: 610.889.512-87. Em seguida, passou-se para próxima fase com abertura dos envelopes de documentações e seus devidos exames que após analisado pela comissão foram repassados a empresa presente para análise e rubrica dos mesmos, após análise contatou-se que a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-EPP, CNPJ: 07.979.767/0001-53** apresentou a Certidão de Registro da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e qualificação dos responsáveis técnicos Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, VENCIDAS, os demais documentos estão de acordo exigidos no Edital da presente licitação. A empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-EPP, CNPJ: 07.979.767/0001-53** foi considerada inabilitada por apresentar as certidões acima mencionadas vencidas. Tendo em vista o que preconiza o Art. 48, § 3º da Lei nº. 8666/93 “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”. Dado o prazo para a regularização da documentação e após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Nada mais a ser tratado, Eu Kleber dos Anjos de Sousa – Presidente, lavrei a presente ata que segue assinado por mim e pelos representante das empresas presentes e Membros da CPL.


Kleber dos Anjos de Sousa
Presidente da CPL


Filemom Souza da Luz
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Membro da CPL


CONSTRUTORA SARSA LTDA-EPP
CNPJ: 07.979.767/0001-53
Lenildo Rocha da Silva